TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

0505253-25.2005.8.26.0037 Processo no:

Classe - Assunto Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços

Exeqüente: Executado:	Municipio de A Claudia Maria	Araraquara 1 Galvao de Oli	veira	-		
	CONCI	<u>LUSÃO</u>				
	2018, faço estes auto a de Araraquara, Dr. J				da Var	a da Fazenda
Vis	itos.					
	te o requerimento do tado, JULGO EXTIN	•	_			
	ı por levantada event	uais penhoras ex	kistentes	nos autos.		
	videncie-se, se	o caso,		liberação	de	constrições
(Bacenjud/Renajud	*	,		3		3
	mologo para que pro	duza seus efeit	os legais	a desistênc	ia do p	razo recursal
manifestada pelo ex			C		•	
Apo A s de Serviços da Cor com prazo de 30 di	ós o trânsito em julga eguir, aguarde-se pel regedoria Geral da Ju as, para conhecimento R.I.C.	lo prazo de um istiça). Decorrid	ano (iten lo o praz	n 3.2 do Ca o, expeça-se	pítulo II e edital c	de intimação
Ara	raquara, 24 de julho d	de 2018.				
DOCUMENTO ASS	INADO DIGITALME IMPRESSÃ	ENTE NOS TER O À MARGEM	MOS DA DIREITA	LEI 11.419//	2006, CC	ONFORME
		<u>DATA</u>				
Fm / /	recehi estes autos	am cortário				

		<u>DATA</u>
Em/	_, recebi estes autos em	cartório.
O Agente Administra	ativo	